



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS  
 LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS  
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA - LFDA-RS  
 SERVIÇO DE COMPRAS - LFDA-RS

### TERMO ADITIVO Nº 03/2020

#### TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS – LFDA-RS E A EMPRESA WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - EPP.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.494.742/0001-66, sediada na Rua José do Patrocínio, 220 – CEP: 04108-000 – Bairro Aclimação, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Aparecida Linhares**, Sócia-Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 8.155.565-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 033.291.978-11, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.001612/2016-69**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, do Edital nº 04/2017 e do Contrato nº 04/2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **15/03/2020 a 14/03/2021**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, no valor estimado anual de **R\$ 531.000,00 (Quinhentos e trinta e um mil reais)** prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elementos de Despesa: 339039.05 - 339039.69 - 339039.74 - 339039.15

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2019NE800065

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS

CONTRATANTE

Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
<b>CONTRATADA</b>		
Maria Aparecida Linhares	Representante Legal	Assinatura Digital
<b>TESTEMUNHAS</b>		
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Linhares, Usuário Externo**, em 02/03/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 02/03/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Chefe do Setor de Compras e Contratos - Substituto(a)**, em 02/03/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 02/03/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9730069** e o código CRC **92EE9A94**.

Referência: Processo nº 21043.001612/2016-69